FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Resolução nº 119/CONSEPE, de 19 de julho de 1994.

Nomear Comissão de Avaliação Técnico-Pedagógica dos campi existentes na universidade

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais,

- considerando o que consta no Processo nº 23118.002223/93-26, Campus de Ariquemes;
- considerando o que consta no processo nº 23118.000641/93-15, Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste;
- considerando o que consta no processo nº 000062/94, de Ji-Paraná;

R E S O L V E: **"ad referendum"**

Art.1º- Nomear Comissão de Avaliação Técnico-Pedagógica dos Campi existentes na universidade bem como das propostas de implantação de cursos de nível superior, devendo dar parecer técnico - conclusivo, a seu nível, até 30.09.94.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

☒ REVOGADA Em 20/10/02
☐ HOMOLOGADA
Por: Resolução 034, CONSEA
Ass:
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Francisco Aparecido Ferreira
Presidente